

PROCESSO ADMINISTRATIVO No. 000001/2009
MODALIDADE: Pregão Presencial - 000001/2009
Esta Licitação é do tipo menor preço/por itens
Data: 26/06/2009 - Horário: 10hs

Ata da sessão de análise do recurso administrativo e contra-razões apresentadas.

Na data e horário supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, realizou-se na sala de reuniões, sessão reservada para a análise do recurso impetrado pela licitante OMNIMED LTDA e as contra-razões apresentadas pela licitante W & Z COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA relativos ao pregão presencial nº 001/2009, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAIS PERMANENTES PARA O HOSPITAL SÃO BENEDITO, com a presença do Pregoeiro Sérgio Dário Pasquali e a equipe de apoio composta por Marília Panoch e Analu Lenzi Kleinschmidt, nomeados pela Portaria nº. 209/2008, de 25 de junho de 2008. Aberta a sessão o Pregoeiro procedeu a leitura da ATA da sessão de abertura do certame em questão, bem como o recurso e as contra-razões apresentados pelas licitantes, e o parecer jurídico emitido pelo assessor jurídico deste Município Senhor Alan Tafner. Em seu recurso a licitante OMNIMED LTDA solicitou a desclassificação do item 06 da proposta da licitante W & Z COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, alegando que a mesma não atende ao exigido no Edital, conforme razões apresentadas. Por sua vez, a licitante W & Z COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA em suas contra-razões apresentou o manual do produto registrado na ANVISA em língua portuguesa e demonstrando, rebatendo todas as questões alegadas pela licitante OMNIMED LTDA comprovando que o equipamento cotado atende a todas as exigências do Edital. Em seu parecer a assessoria jurídica, atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, interesse público e vinculação ao instrumento convocatório, opina pelo conhecimento e pela improcedência do Recurso Administrativo apresentado pela licitante OMNIMED LTDA. Pelo exposto, o Pregoeiro decide INDEFIRIR o recurso apresentado e considerar a licitante W & Z COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA vencedora do item em questão e em consequência envia o processo a autoridade superior, a quem compete DECIDIR, ADJUDICAR E HOMOLOGAR o pleito. Em seguida a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ATA. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. E, nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão indo esta assinada por todos os presentes, onde posteriormente será fixada no mural e enviada por fax para ciência dos licitantes interessados.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Sérgio Dário Pasquali
Pregoeiro

Marília Panoch
Equipe de Apoio

Analu Lenzi Kleinschmidt
Equipe de Apoio